

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"

REQUERIMENTO N.º

13 - RDS
13- 01516/2009

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal Modernização, Gestão e Desburocratização, DD. Sr. RODRIGO GARCIA, e ao Exmo. Sr. Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, DD. Dr. CELSO JORGE CALDEIRA, para informarem no prazo legal, as seguintes informações:

GOSTARÍAMOS QUE NOS INFORMASSEM A RESPEITO DA PREVISÃO DO PAGAMENTO COMPLEMENTAR DO 13º SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, OS QUAIS FORAM OBJETO DE ESTUDOS CARREADOS NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 2008-0.317.597-0.

EXISTE DATA PREVISTA DE PAGAMENTO?

QUAL SERÁ A DATA DE PAGAMENTO DOS DIREITOS RECONHECIDOS DOS RESPECTIVOS SERVIDORES PÚBLICOS?

HÁ ALGUM CRITÉRIO DE PROGRAMAÇÃO DOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS?

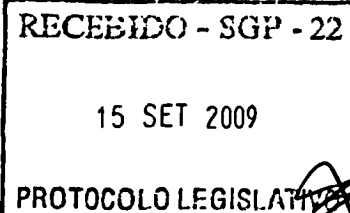
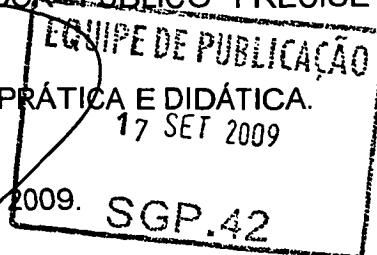
QUAIS ESSES CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA QUE O SERVIDOR PÚBLICO OBTENHA ESSE DIREITO AO PAGAMENTO DO COMPLEMENTO DO 13º SALÁRIO?

HÁ ALGUM PROCEDIMENTO QUE O SERVIDOR PÚBLICO PRECISE ADOTAR PARA ACESSAR ESSE DIREITO?

SE HOVER, POR FAVOR, EXPOR DE MANEIRA PRÁTICA E DIDÁTICA.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2009.

José Ferreira dos Santos (ZELÃO)
Vereador - CMSF.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 1516/2009

TID _____

-----Cópia autêntica. "REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização, bem como ao Serviço Funerário do Município de São Paulo que, no prazo legal encaminhem as seguintes informações relacionadas ao pagamento complementar do 13º salário dos servidores públicos da Superintendência do Serviço Funerário do Município de São Paulo, os quais foram objeto de estudos carreados nos autos do Processo nº 2008-0.317.597-0: a) Existe data prevista de pagamento? b) Qual será a data de pagamento dos direitos reconhecidos dos respectivos servidores? c) Há algum critério de programação desses pagamentos? d) Quais critérios serão utilizados para que o servidor público tenha direito ao pagamento do complemento do 13º salário? e) Há algum procedimento a ser adotado pelo servidor para acessar esse direito? Se houver, por favor, expor de maneira prática e didática. Sala das Sessões, 16 de setembro de 2009. (a) **JOSÉ FERREIRA - ZELÃO**. OFICIE-SE, 16-09-2009. (a) Francisco Chagas."

Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 18 de setembro de 2009. Confere: **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar

do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3145/2009

São Paulo, 22 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento RDS 1516/2009, de iniciativa do Vereador José Ferreira - Zelão, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3158/2009

São Paulo, 22 de setembro de 2009.

Senhor Superintendente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 1516/2009, de
iniciativa do Vereador José Ferreira - Zelão.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Celso Jorge Caldeira,

Mui Digno Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

São Paulo, 08 de Outubro de 2009.

Ofício nº 993/FMS/2009.

Ref. OF. SGP-23

Nº 3158/2009

15 - DOCREC
15- 03331/2009

Nobre Vereador

Atendendo solicitação contida no requerimento RDS 1516/2009, de iniciativa do Vereador José Ferreira – Zelão, informamos que o Serviço Funerário adotou todas as providências relativas ao pagamento complementar do 13º salário dos exercícios anteriores, consoante informações contidas nos autos nº 2008-0.317.597-0, cujas conclusões dependem de prévia aprovação por parte dos órgãos competentes, não havendo data fixada para o pagamento de tal complemento.

Importante ressaltar, que referido processo foi atuado por ato "ex-officio" desta Superintendência, a qual imprime esforços no sentido de viabilizar o breve pagamento do complemento, o qual dependerá, ainda, de prévio crédito adicional suplementar.

Ao ensejo renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.


CELSO JORGE CALDEIRA
Superintendência

Excelentíssimo Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Antonio Carlos Rodrigues
Viaduto Jacaré, 100 Sala 319
São Paulo - SP



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.158 / 2009 ENDEREÇADO A :

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

RDS 01516 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03331 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 22/10/2009

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 993/FMS/2009

RESPOSTA

FOI ADOTADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS PARA PAGAMENTO COMPLEMEN-
TAR DO 13º SALÁRIO, DEPENDENDO DE PRÉVIA APROVAÇÃO DOS
ÓRGÃOS COMPETENTES.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____